

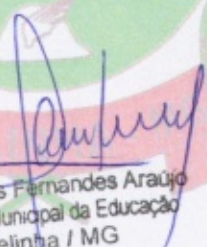
9.31 Para a realização da Prova de Conceito, a PROPONENTE deverá demonstrar, de forma objetiva e representativa, o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios descritos a seguir, os quais serão avaliados exclusivamente sob os critérios de “Apta” ou “Não Apta”, vedado qualquer juízo comparativo ou classificatório entre as licitantes:

Avaliação	Apta	Não Apta
Apostilas Didáticas por Série do Ensino Fundamental impressas ou digitais com conteúdos específicos para cada série (1º ao 5º ano), contendo Introdução à tecnologia, lógica de programação visual, conceitos básicos de robótica.	x	
Apostilas com conteúdos em conformidade com a BNCC	x	
Apostilas com atividades práticas de laboratório	x	
Apostilas com espaços para anotações e autoavaliação do estudante.	x	
Apostila metodológica para o professor.	x	
Apostilas com qualidade gráfica.	x	
Apresentação de Software online de acompanhamento pedagógico para relatórios de Aproveitamento Escolar, com cadastro de turmas, alunos e professores; registro de participação e frequência; relatórios de desempenho por atividade, turma e série; dashboards visuais com indicadores; exportação em PDF e EXCEL; funcionalidade: cadastro e relatórios completos; dashboards visuais claros e interpretáveis; interface simples e intuitiva; compatibilidade com equipamentos escolares; acesso por login/senha.	x	
Apresentação de Ementa Pedagógica. A ementa deve contemplar o Ensino Fundamental dos anos iniciais, estruturada em Objetivos gerais e específicos; Competências e habilidades da BNCC; Conteúdos programáticos por série; Metodologias ativas (projetos, gamificação, resolução de problemas).	x	
Demonstração prática de atividade pedagógica para introdução ao pensamento computacional, sequência lógica, comandos simples e uso consciente da tecnologia, com atividades lúdicas envolvendo jogos digitais educativos, prototipagem simples e exploração inicial de recursos tecnológicos	x	
Demonstração prática de atividade pedagógica para programação visual inicial, reconhecimento de padrões e resolução de problemas, com atividades introdutórias em Games 2D, robótica educacional básica, uso de dispositivos interativos (smartscreen) e exploração guiada de tecnologias digitais	x	

Avenida Tico Neves – Centro Administrativo, 1455 – Bairro Vista Alegre –
Capelinha MG – 39.682-542 – Telefone: (33)3516-6974
E-mail: educap@seduc.pmcapelinha.mg.gov.br

Demonstração prática de atividade pedagógica para desenvolvimento de algoritmos simples, utilização de sensores, introdução à robótica aplicada e à automação básica, com atividades envolvendo games 3D introdutórios, tecnologias de identificação e automação (NFC e RFID), prototipagem e cidadania digital.	x	
Demonstração prática de atividade pedagógica para Uso de estruturas condicionais, automação básica e projetos colaborativos, com exploração orientada de impressão 3D, domótica educacional, realidade virtual e aumentada, desenvolvimento inicial de aplicativos e análise do impacto social da tecnologia.	x	
Demonstração prática de atividade pedagógica para projetos integradores e análise crítica do uso da tecnologia, envolvendo prototipagem e uso de robôs, conceitos básicos de inteligência artificial, montagem e operação educacional.	x	
Demonstração da viabilidade de uso dos equipamentos e recursos tecnológicos no ambiente escolar.	x	
Demonstração representativa dos equipamentos para games 2D e 3D, robótica aplicada, impressão 3d, realidade virtual, realidade aumentada, smartscreen, domótica, NFC, RFID, inteligência artificial, montagem e manutenção de drones, desenvolvimento de aplicativos, desenvolvimento de ambientes de metaverso, prototipagem, bem como o uso de robôs educacionais.	x	
Apresentação do projeto interdisciplinar com Montagem de protótipos de robótica (kits, sensores, atuadores); Execução de um projeto interdisciplinar; Relatórios gerados em tempo real pelo software.	x	

Capelinha, 02 de Março de 2026


José Marcos Fernandes Araújo
Secretário Municipal da Educação
Capelinha / MG
Matrícula: 12294
Decreto de Nomeação nº 208 14/04/2025

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO (POC)

Processo Licitatório nº 007/2026

Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Capelinha/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas no edital do certame em epígrafe,

CONSIDERANDO que o instrumento convocatório prevê a realização de Prova de Conceito (POC) como etapa eliminatória destinada à verificação objetiva da aderência da solução ofertada às especificações técnicas, pedagógicas e operacionais;

CONSIDERANDO que a empresa IPTECH Soluções Integradas LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.950.440/0001-85, classificada provisoriamente em primeiro lugar, foi regularmente convocada em 18/02/2026 para apresentação da Prova de Conceito;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu no dia 02 de março de 2026, no horário das 08h00 às 11h00, nas dependências da Escola Professora Marta Neves, local previamente indicado, realizando a demonstração prática conforme exigências editalícias;

CONSIDERANDO que acompanharam a realização da prova os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- José Marcos Fernandes de Araújo – Secretário Municipal de Educação;
- Lívia Lima Barbosa Mendonça – Secretária Municipal Adjunta de Educação;
- Virgínia Maria Cordeiro Carvalho – Supervisora Educacional;
- Marilene de Oliveira Gandra Silva – Diretora Escolar;
- Rita Cristina Ferreira - Coordenadora do Ensino Fundamental
- Claudinei Batista dos Santos – Servidor da Secretaria Municipal de Educação, exercendo função na área de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que participaram da execução e apresentação da Prova de Conceito os seguintes representantes da empresa:

- Rafael Miranda Costa – Diretor de Operações;
- Hiago Molica Trigo – Diretor de Inovação e Tecnologia;

- Marco Paulo Andrade – Desenvolvedor – Material Didático;
- Victor Fonseca da Matta – Diretor de Desenvolvimento – Produção de Conteúdo;

RESOLVE:

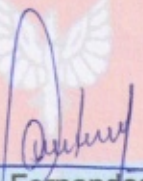
Art. 1º Declarar que, após análise técnica e verificação prática dos requisitos exigidos, a empresa IPTECH Soluções Integradas LTDA demonstrou atendimento integral às exigências previstas no edital e no Termo de Referência.

Art. 2º Considerar a empresa APTA, para fins de prosseguimento nas demais fases do processo licitatório.

Art. 3º Determinar o encaminhamento deste Termo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e continuidade do certame.

E, para constar, lavra-se o presente Termo, que segue assinado pelos responsáveis pela avaliação.

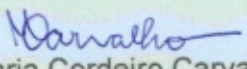
Capelinha, 02 de março de 2026.



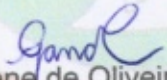
José Marcos Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Educação



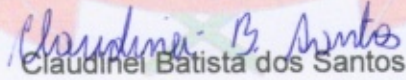
Livia Lima Barbosa Mendonça
Secretária Municipal Adjunta de Educação



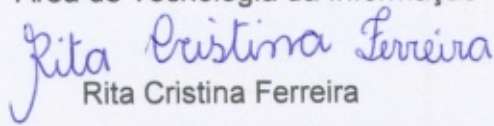
Virgínia Maria Cordeiro Carvalho
Supervisora Educacional



Marilene de Oliveira Gandra Silva
Diretora Escolar



Claudinei Batista dos Santos
Servidor – Área de Tecnologia da Informação



Rita Cristina Ferreira
Coordenadora do Ensino Fundamental